

BRIGADA MIRIM ECOLÓGICA DA ILHA GRANDE
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS
EXERCÍCIOS FINDOS 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
E RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BRIGADA MIRIM ECOLÓGICA DA ILHA GRANDE

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

CONTEÚDO

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Quadro 1 - Balanço patrimonial

Quadro 2 - Demonstração do resultado

Quadro 3 - Demonstração da mutação do patrimônio social

Quadro 4 - Demonstração do resultado abrangente

Quadro 5 - Demonstração do fluxo de caixa

Quadro 6 - Demonstração do valor adicionado

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores

Brigada Mirim Ecológica da Ilha Grande

Ilha Grande - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **BRIGADA MIRIM ECOLÓGICA DA ILHA GRANDE**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **BRIGADA MIRIM ECOLÓGICA DA ILHA GRANDE** em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada **“Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”**. Somos independentes em relação a **BRIGADA MIRIM ECOLÓGICA DA ILHA GRANDE** de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras assuntos-Demonstrações contábeis do exercício anterior examinadas por outros auditores independentes

O exame das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiu relatório de auditoria com data de 13 de maio de 2021.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da **BRIGADA MIRIM ECOLÓGICA DA ILHA GRANDE** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a **BRIGADA MIRIM ECOLÓGICA DA ILHA GRANDE** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nosso objetivo é o de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis e se elas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores

Brigada Mirim Ecológica da Ilha Grande

Ilha Grande – RJ

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **BRIGADA MIRIM ECOLÓGICA DA ILHA GRANDE**.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2022.

VINICIUS DOS SANTOS
BATISTA:08057780711

Assinado de forma digital por
VINICIUS DOS SANTOS
BATISTA:08057780711
Dados: 2022.06.15 12:18:34
-03'00'

Vinicius dos Santos Batista
Diretor Executivo - CRC RJ 091.540/O-2
SEIER Auditoria Independente Ltda. CRC 005.204/O-2

BRIGADA MIRIM ECOLÓGICA DA ILHA GRANDE
Notas explicativas às Demonstrações Contábeis em
31 de dezembro de 2021 e 2020

BRIGADA MIRIM ECOLÓGICA DA ILHA GRANDE

QUADRO 1 - BALANÇOS PATRIMONIAIS

(EM REAIS)

Descrição	Nota	EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO	
		2021	2020
Ativo Circulante			
Caixa e equivalente de caixa	4	282.810,75	39.704,12
Adiantamentos diversos	-	17.175,83	3.212,80
Despesas antecipadas	-	-	933,46
Total ativo circulante		299.986,58	43.850,38
Não circulante			
Imobilizado	5	50.397,69	76.697,99
Total do ativo não circulante		50.397,69	76.697,99
TOTAL DO ATIVO		350.384,27	120.548,37

Descrição	Nota	EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO	
		2021	2020
Passivo Circulante			
Fornecedores	-	7.840,00	5.044,00
Empréstimos pessoa física	7	242.000,00	-
Obrigações trabalhistas	6	19.200,53	21.074,89
Obrigações tributárias	-	15,08	59,24
Outras contas a pagar	-	-	3.988,57
Total do passivo circulante		269.055,61	30.166,70
Patrimônio Líquido Social			
Patrimônio Social	8	241.434,00	241.434,00
		(160.105,34)	(151.052,33)
		81.328,66	90.381,67
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOCIAL		350.384,27	120.548,37

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BRIGADA MIRIM ECOLÓGICA DA ILHA GRANDE
QUADRO 2 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
(EM REAIS)

Descrição	Nota	EXERCÍCIO 2021
RECEITAS OPERACIONAIS		
Contribuições social	-	1
Doações	-	4
Receita financeira	12	
		5
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS		
Despesas com pessoal	10	(3)
Despesas administrativas e gerais	11	(2)
Despesas com depreciação	5	(3)
Despesas financeiras	12	
		(5)
(DÉFICIT) DO EXERCÍCIO		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



BRIGADA MIRIM ECOLÓGICA DA ILHA GRANDE

QUADRO 3 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

(EM REAIS)

Descrição	EXERCÍCIOS
	2021
(Déficit) do exercício	(9.000,00)
Outros resultados abrangentes	
Resultado Abrangente do Exercício	(9.000,00)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



BRIGADA MIRIM ECOLÓGICA DA ILHA GRANDE

QUADRO 4 - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOCIAL

(EM REAIS)

<u>Descrição</u>	<u>Patrimônio Social</u>	<u>Superáv</u> <u>d</u>
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	241.434,00	(0)
Déficit do exercício	-	(0)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	241.434,00	(1)
Déficit do exercício	-	
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	241.434,00	(1)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BRIGADA MIRIM ECOLÓGICA DA ILHA GRANDE
Notas explicativas às Demonstrações Contábeis em
31 de dezembro de 2021 e 2020

BRIGADA MIRIM ECOLÓGICA DA ILHA GRANDE
QUADRO 5 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
(EM REAIS)

Descrição	EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO	
	2021	2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
(Déficit) do exercício	(9.053,01)	(57.823,47)
Ajuste para reconciliar o (Déficit) do exercício ao caixa gerado pelas atividades operacionais		
Depreciações Acumuladas	26.300,30	25.450,54
	17.247,29	(32.372,93)
(Aumento) diminuição no ativo circulante e não circulante		
Adiantamentos diversos	(13.963,03)	9.311,89
Despesas antecipadas	933,46	(658,11)
	(13.029,57)	8.653,78
Aumento (diminuição) no passivo circulante e não circulante		
Fornecedores	2.796,00	5.044,00
Obrigações trabalhistas	(1.874,36)	10.428,34
Obrigações tributárias	(44,16)	44,16
Outras contas a pagar	(3.988,57)	-
Empréstimos pessoa física	242.000,00	(156.800,00)
	238.888,91	(141.283,50)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	243.106,63	(165.002,65)
Atividades de investimentos		
Aquisição de bens - imobilizado	-	(13.180,19)
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos	-	(13.180,19)
Aumento (Redução) de caixa e equivalente de caixa durante o exercício	243.106,63	(178.182,84)
Caixa e equivalentes de caixa início do período	39.704,12	217.886,96
Caixa e equivalentes de caixa final do período	282.810,75	39.704,12
Aumento (Redução) de caixa e equivalente de caixa durante o exercício	243.106,63	(178.182,84)
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.		

BRIGADA MIRIM ECOLÓGICA DA ILHA GRANDE
Notas explicativas às Demonstrações Contábeis em
31 de dezembro de 2021 e 2020

BRIGADA MIRIM ECOLÓGICA DA ILHA GRANDE
QUADRO 6 - DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
(EM REAIS)

Descrição	EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO	
	2021	2020
Apuração do valor adicionado		
Receita		
Receitas Operacionais	589.321,70	605.496,52
Outras Receitas	-	-
Insumos Adquiridos de Terceiros		
(-) Serviços de Terceiros	85.538,04	68.155,78
(-) Materiais, energia e outros	158.761,22	231.326,62
Valor adicionado Bruto	345.022,44	306.014,12
(-) Depreciações	26.300,30	25.450,54
Valor Adicionado Líquido Produzido pela Instituição	318.722,14	280.563,58
Receitas Financeiras	6,50	105,76
Total do Valor Adicionado a Distribuir	318.728,64	280.669,34
Destinação do Valor Adicionado		
Remuneração do Trabalho (pessoal, encargos e benefícios)	320.115,12	331.491,32
Despesas Financeiras	7.666,53	7.001,49
(Déficit) do Exercício	(9.053,01)	(57.823,47)
Total do Valor Adicionado Distribuído	318.728,64	280.669,34

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BRIGADA MIRIM ECOLÓGICA DA ILHA GRANDE
Notas explicativas às Demonstrações Contábeis em
31 de dezembro de 2021 e 2020

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Brigada Mirim Ecológica da Ilha Grande (a "Entidade") é uma sociedade civil brasileira sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, constituída em 27 de fevereiro de 1989, declarada de utilidade pública federal, estadual e municipal, possuindo certidão de número 29632B.377062.556374.6^a4A34.3D57. Atualmente, as fontes de recursos para o custeio da entidade provêm de doações e contribuições dos sócios efetivos e contribuintes.

A Entidade, com duração indeterminada, tem como objetivo preservar a ecologia da Ilha Grande, no Estado do Rio de Janeiro, manter limpas as suas praias e trilhas silvestres e propiciar a ocupação de jovens em idade escolar (brigadistas), na faixa etária entre 14 e 18 anos incompletos, promovendo o engajamento de tais serviços na vida diária dos moradores da Ilha Grande.

Em caso de extinção da Brigada Mirim, o seu patrimônio reverterá em benefício de uma instituição.

A Entidade não mantém vínculo empregatício com os brigadistas, respaldada na Lei Estadual nº 1.888/91, que dispõe sobre o estágio supervisionado, educativo e profissionalizante, sob a forma de bolsa de iniciação ao trabalho e aprendizado de menores entre 14 e 18 anos incompletos que frequentam ensino regular ou supletivo. Diante de parecer favorável do representante do Ministério Público Estadual, a Curadora da infância e da Juventude, o Juiz de Menores de Angra dos Reis determinou a expedição de alvará autorizando o enquadramento da entidade na referida lei.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela diretoria da Organização em 31 de março de 2022.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as disposições da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1409/12, que aprovou a Interpretação Técnica ITG 2002 (R1) - "Entidades sem finalidade de lucros" ("ITG 2002 (R1)").

A preparação das demonstrações contábeis está de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer a administração, baseada em estimativas, efetue o registro de certas transações que afetam ativos e passivos, receitas, custos e despesas, bem como divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações contábeis. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

(a) Demonstração do valor adicionado

A apresentação da demonstração do valor adicionado – DVA é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a Companhias Abertas. Para fins de IFRS são apresentadas como informação adicional, sem prejuízo do conjunto das demonstrações contábeis.

2.1. MOEDA FUNCIONAL

A moeda funcional da **BRIGADA MIRIM ECOLÓGICA DA ILHA GRANDE** é o real.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Caixa e equivalentes de caixa

Na rubrica de caixa e equivalentes de caixa estão registrados os saldos de banco conta movimento e de aplicações financeiras com alta liquidez e estão registradas ao seu valor de mercado. Estes saldos apresentam liquidez imediata e apresentam risco insignificante de mudanças de valor.

b. Imobilizado

• Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas, quando aplicável.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

BRIGADA MIRIM ECOLÓGICA DA ILHA GRANDE
Notas explicativas às Demonstrações Contábeis em
31 de dezembro de 2021 e 2020

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/ despesas operacionais no resultado.

• **Depreciação**

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil-econômica dos bens. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

c. Contas a pagar fornecedores

São obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido até o final do exercício subsequente (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longos). Caso contrário, e quando aplicável essas obrigações são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

d. Provisões

As provisões são reconhecidas quando: **(a)** tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos já ocorridos; **(b)** é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar uma obrigação; **(c)** o valor puder ser estimado com segurança.

Quando houver uma serie de obrigações similares, a probabilidade de liquidar é determinada levando em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo com a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor em dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação quando em atraso é reconhecida em resultado como despesa financeira.

4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Descrição	31.12.2021	31.12.2020
Banco Bradesco Agência 03019 C.C. 0060255-8	202.455,87	1.276,77
Banco Itaú – Agência 3032 C.C. 37333-8	78.842,40	38.427,13
Banco Itaú – Agência 6194 C.C. 29311-1	1.512,48	0,22
	282.810,75	39.704,12

5. IMOBILIZADO

Descrição	31.12.2020	Adição	Baixa	31.12.2021
Máquinas e equipamentos	229.157,26	-	-	229.157,26
Móveis e Utensílios	24.356,62	-	-	24.356,62
Computadores e periféricos	4.744,62	-	-	4.744,62
Custo de Aquisição	258.258,50	-	-	258.258,50
(-) Máquinas e equipamentos	(170.248,51)	(22.915,72)	-	(193.164,23)
(-) Móveis e Utensílios	(10.283,85)	(2.435,66)	-	(12.719,51)
(-) Computadores e periféricos	(1.028,15)	(948,92)	-	(1.977,07)
(-) Depreciação Acumulada	(181.560,51)	(26.300,30)	-	(207.860,81)
	76.697,99	(26.300,30)	-	50.397,69

BRIGADA MIRIM ECOLÓGICA DA ILHA GRANDE
Notas explicativas às Demonstrações Contábeis em
31 de dezembro de 2021 e 2020

6. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Descrição	31.12.2021	31.12.2020
INSS a recolher (i)	2.775,64	2.749,19
FGTS a recolher (i)	846,43	506,40
PIS a recolher (i)	105,80	156,01
Provisão de férias e encargos sociais	15.472,66	17.663,29
	19.200,53	21.074,89

(i) As contas de obrigações trabalhistas registram compromissos de pagamentos do INSS sobre folha de pagamento, FGTS a recolher e do PIS sobre a folha de pagamento na competência dezembro de 2021 e recolhidas em janeiro de 2022.

7. EMPRÉSTIMOS PESSOA FÍSICA

Descrição	31.12.2021	31.12.2020
Armando Klabin (i)	242.000,00	-
	242.000,00	-

(i) Refere-se a empréstimos concedidos pelo diretor Armando Klabin para cobertura de despesas com custeio.

8. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS.

A Organização está sujeita a processos judiciais, reivindicações e contingências resultantes do curso normal de suas atividades. Quando tais valores podem ser estimados a Administração da Organização, de acordo com a Deliberação CVM no 489/05, adota procedimento de classificar as causas impetradas em função do risco de perda, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, da seguinte forma:

- Para causas cujo desfecho negativo para a Organização seja considerado como provável, são constituídas provisões;
- Para as causas cujo desfecho negativo para a Organização seja considerado como possível, as informações correspondentes são divulgadas em Notas Explicativas, e
- Para as causas cujo desfecho negativo para a Organização seja considerado como remoto, somente são divulgadas em Notas Explicativas as informações, que, a critério da Administração, sejam julgadas de relevância para o pleno entendimento das demonstrações contábeis.

Em 31 de dezembro de 2021 a Organização não figurava em nenhuma ação judicial.

9. PATRIMÔNIO SOCIAL

9.1. FUNDO PATRIMONIAL

O fundo patrimonial em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 241.434,00 (duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais).

9.2. SUPERÁVIT E DÉFICIT ACUMULADOS

São registrados o superávit e déficit inerente às atividades da Organização apurado ao término de cada exercício social.

BRIGADA MIRIM ECOLÓGICA DA ILHA GRANDE
Notas explicativas às Demonstrações Contábeis em
31 de dezembro de 2021 e 2020

10. DESPESAS COM PESSOAL

Descrição	31.12.2021	31.12.2020
Despesas com salários	(71.889,96)	(65.005,00)
Despesas com pró-labore brigadistas	(183.350,00)	(194.420,00)
Despesas com INSS	(23.039,72)	(21.911,64)
Despesas com FGTS	(6.917,40)	(6.438,59)
Despesas com PIS	(788,21)	(771,15)
Despesas com férias	(7.067,98)	(16.478,94)
Despesas com 13º Salário	(6.676,00)	(6.330,00)
Despesas com assistência médica	(20.385,85)	(19.215,41)
Outras despesas	-	(920,59)
	(320.115,12)	(331.491,32)

11. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS

Descrição	31.12.2021	31.12.2020
Despesas com serviços prestados	(119.190,56)	(90.991,41)
Despesas com materiais	(59.741,10)	(71.003,76)
Despesas com fretes	-	(699,87)
Despesas com seguros	(18.049,64)	(15.678,48)
Despesas com condução	(20.126,99)	(31.420,52)
Despesas com refeições	(11.535,81)	(12.687,10)
Despesas com viagens	(1.987,12)	(2.058,89)
Despesas com utilidades públicas	(9.100,37)	(5.877,07)
Despesas com a campanha COVID 19	-	(62.240,11)
Outras despesas	(4.567,67)	(6.825,19)
	(244.299,26)	(299.482,40)

12. RESULTADO FINANCEIRO.

Descrição	31.12.2021	31.12.2020
Receita financeira		
Rendimento de aplicação financeira	6,50	105,76
	6,50	105,76
Despesas financeira		
Despesas Bancárias	(7.659,83)	(6.946,79)
Multas e Juros	(6,70)	(54,70)
	(7.666,53)	(7.001,49)

13. ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS

13.1. IRPJ E CSLL.

A **BRIGADA MIRIM ECOLÓGICA DA ILHA GRANDE** por sua finalidade e objetivos e por atender aos requisitos da legislação em vigor, usufrui de isenção de Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas – IRPJ e da Contribuição Social sobre Lucro Líquido - CSLL conforme parágrafo primeiro do art. 15 da Lei 9.532 de 10 de dezembro de 1997.

BRIGADA MIRIM ECOLÓGICA DA ILHA GRANDE
Notas explicativas às Demonstrações Contábeis em
31 de dezembro de 2021 e 2020

13.2. PIS E COFINS

A **BRIGADA MIRIM ECOLÓGICA DA ILHA GRANDE** é isenta da Contribuição ao Financiamento da Seguridade Social - COFINS, com fundamento no inciso X do art. 14 da MP 2158-35, de 24 de agosto de 2001. A Organização recolhe somente o PIS/PASEP-Programa de Integração Social e de Formação do Servidor Público no percentual de 1% da folha de pagamento.

13.3. ISENÇÕES AUFERIDAS

Em consonância com as divulgações requeridas pela NBC ITG 2002 – “Entidades sem Finalidade de Lucros” caso a Organização não fosse isenta as alíquotas vigentes para recolhimento seriam as descritas a seguir:

Descrição	31.12.2021	31.12.2020
Imposto de renda (*)	-	-
Contribuição Social sobre Lucro Líquido (*)	-	-
	-	-
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	44.798,94	46.025,77
Total de Imunidades e Contribuições Auferidas	44.798,94	46.025,77
	44.798,94	46.025,77

(*) Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 não houve apuração de imposto de renda e contribuição social em decorrência do Déficit apurado.

14. GESTÃO DE RISCOS.

Os principais fatores de risco a que a Organização está exposta são os seguintes:

(a) Gestão de capital

A **BRIGADA MIRIM ECOLÓGICA DA ILHA GRANDE** administra seu capital para assegurar a continuidade de suas atividades normais, ao mesmo tempo em que busca maximizar o retorno de suas operações, por meio da otimização da utilização de instrumentos de dívida e patrimônio.

O índice de endividamento em 31 de dezembro são os seguintes:

Descrição	31.12.2021	31.12.2020
Dívida (*)	(262.806,24)	(30.166,70)
Caixa e equivalentes de caixa	282.810,75	39.704,12
Contas a receber e outros recebíveis	17.175,83	3.212,80
	37.180,34	12.750,22
Patrimônio Social	88.478,03	91.281,67
Total do endividamento líquido	-	-

(*) A dívida é definida pelo somatório do passivo circulante e o passivo não circulante

15. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Valorização dos instrumentos financeiros

Os principais instrumentos financeiros do ativo em 31 de dezembro de 2021 são:

- **Caixa e equivalentes de caixa:** Os saldos em conta corrente têm seus valores justos corresponde aos saldos contábeis;
- **Títulos e valores mobiliários:** os saldos em aplicações financeiras de curto prazo, que têm seus valores justos correspondem aos saldos contábeis.

BRIGADA MIRIM ECOLÓGICA DA ILHA GRANDE
Notas explicativas às Demonstrações Contábeis em
31 de dezembro de 2021 e 2020

b) Operações com instrumentos derivativos

A Organização não efetuou operações em caráter especulativo, seja em derivativos, ou em quaisquer outros ativos de risco. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 não existiam saldos ativos ou passivos protegidos por instrumentos derivativos.

16. SEGUROS

A **BRIGADA MIRIM ECOLÓGICA DA ILHA GRANDE** adota a política de manter a cobertura de seguros para sua sede administrativa.

As premissas de riscos adotadas não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinados pelos nossos auditores independentes.

As principais informações sobre a cobertura de seguros vigente em 31 de dezembro de 2021 podem ser assim demonstradas:

Seguradora	Tipo de Cobertura	Vigência
LIBERTY SEGUROS	Escritório	06.11.2021 a 06.11.2022
Garantias contratadas		Valor
Incêndio Queda de Raios Explosão Queda de Aeronaves Fumaça		R\$ 523.980,00

17. QUOCIENTES PATRIMONIAIS

Descrição	Em reais	31.12.2021	31.12.2020
LIQUIDEZ CORRENTE			
Ativo circulante	299.986,58	1,11	1,45
Passivo circulante	269.055,61		
LIQUIDEZ GERAL			
Ativo circulante + realizável a longo prazo	350.384,27	1,30	4,00
Passivo circulante + exigível a longo prazo	269.055,61		

18. CORONAVIRUS.

MEDIDAS OPERACIONAIS

A Administração da Organização, seguindo às recomendações da Organização Mundial de Saúde - OMS e do Ministério da Saúde e ciente do seu papel social tomou as seguintes providências para preservar a saúde de seus colaboradores e apoiar na prevenção ao contágio em suas áreas operacionais e administrativas: **(a)** trabalho em home office, para todas as atividades que podem ser realizadas de forma remota; **(b)** alteração temporária dos turnos de trabalho nas operações presenciais visando reduzir o número de profissionais circulando – setor administrativo e **(c)** higienização dos locais de trabalho.

AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS PELA ADMINISTRAÇÃO

Mesmo com o início da vacinação, o cenário de incertezas quanto à erradicação da pandemia no curto prazo e consequentemente a retomada normal das atividades e seu impacto negativo na economia do país, a Administração avaliou os efeitos subsequentes ao encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, inclusive nas suas projeções de resultado e geração de caixa, aplicando a sua melhor estimativa, e concluiu que não há necessidade de contabilização de provisões para perdas de ativos não financeiros e não há efeitos materiais adversos nas suas operações que coloquem em dúvida a sua continuidade operacional.

BRIGADA MIRIM ECOLÓGICA DA ILHA GRANDE
Notas explicativas às Demonstrações Contábeis em
31 de dezembro de 2021 e 2020

19. EVENTOS SUBSEQUENTES. CRISE MUNDIAL - OPERAÇÃO MILITAR RUSSIA X UCRÂNIA

Em 24 de fevereiro de 2022 a Rússia iniciou a maior operação militar na Europa desde a Segunda Guerra Mundial. Especialistas mundiais, temem que essa ação possa inaugurar uma nova era de incertezas, perturbar as cadeias de abastecimento e a economia global e forçar uma mudança na influência geopolítica. Embora as operações da Organização não tenham sido afetadas, a Administração não tem como estimar ou prever a ocorrência de eventos futuros que possam trazer reflexos para a Organização, mas continuará com o monitoramento e avaliação de ações a serem tomadas.

* * *